



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

PORTARIA SME-GAB Nº 212, de 11 de outubro de 2022

SÚMULA: Designa servidores para compor a Comissão responsável pela realização do Concurso de Remoção por Classificação e Permuta de Servidores e Servidoras da Rede Pública Municipal de Ensino.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LONDRINA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 19.022.023221/2019-44,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para, sob a presidência de Mariangela de Sousa Prata Bianchini, matrícula 31780-2, constituírem a Comissão responsável pela realização do Concurso de Remoção por Classificação e Permuta de Servidores e Servidoras da Rede Pública Municipal de Ensino, bem como para a elaboração da Portaria que o regulamenta.

Nº	REPRESENTANTE	MATRÍCULA	SEGMENTO
1	Débora Vicente Henrique Monteiro Canhada	36423-1	Diretora - E.M. Luiz Marques Castelo
2	Emília Kazue Kobayashi Scaliante	34583-0	Diretora - CMEI Clemilde de Martini Lopes dos Santos
3	Ilka Mayumi Funada	32455-8 33306-9	Auxiliar da Diretora Pedagógica - SME
4	Ivanete da Silva Teixeira	33350-6	Diretora - E.M. Moacyr Camargo Martins
5	Ludmila Dimitrovicht Medeiros	35075-3	Gerente de Educação Infantil - SME
6	Maria Cristina Anzola Alexandre	35141-5 37686-8	Gerente Regional - SME
7	Narcimélia Garcia Scarinci	33330-1	Assessora de Gestão de Pessoas - SME
8	Regina Dirce Fanti Silva	36324-3	Representante do SINDSERV
9	Renata Aranda da Cruz Galo Faraco	34497-4	Auxiliar da Gerência de Educação Infantil - SME
10	Sarah Iensue Viani	36141-0 37856-9	Coordenadora Pedagógica - E.M. Carlos Zewe Coimbra

Art. 2º Esta Portaria tem validade a partir de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Londrina, 11 de outubro de 2022.

Maria Tereza Paschoal de Moraes
Secretária Municipal de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Maria Tereza Paschoal de Moraes, Secretário(a) Municipal de Educação**, em 11/10/2022, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8771867** e o código CRC **9A1CA80E**.

Referência: Processo nº 19.022.023221/2019-44

SEI nº 8771867